

Editais ATAC-016-19-DLO-LLit.Armênia

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 1 VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LETRAS ORIENTAIS, ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA ARMÊNIA.

Estarão abertas na Secretaria do Departamento de Letras Orientais, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 25, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, no período de 10/06/2019 a 01/07/2019, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para função de monitor bolsista.

Poderá candidatar-se à monitoria o aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Letras da FFLCH-USP, não necessariamente na habilitação de armênio, mas é imprescindível que tenha conhecimento da língua armênia, pois ficará sob sua responsabilidade a preparação de material didático para as aulas de língua e literatura armênia.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$400,00 (quatrocentos reais), por 12 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente pelo mesmo período, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será mediante análise do currículo e do histórico escolar.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento de Letras Orientais, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.